



18732014

08084.004314/2022-24



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Sandra Chaves Vidal - Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	1954250
<b>E-MAIL</b>	cgds@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	(61) 2025-3040

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC (Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual de Capacitação do Ministério disponível no link: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/ministerio-da-justica>).**

1.1. A demanda está prevista no item nº 303 do PAC 2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, acessado em 27/07/2022 pelo link: <https://tinyurl.com/29hwghcn>.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Operadores de Mídias Audiovisuais e Editor de Mídias Audiovisuais, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

3.1. Atualmente a demanda objeto deste expediente vem sendo atendida por meio do Contrato nº 61/2021 (16372477), firmado com a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, CNPJ: 07.094.346/0001-45, cuja vigência inicial está prevista para encerrar-se em 16/11/2022.

3.2. Por meio do documento "Resposta da Empresa" (SEI nº 18661405), encaminhado em 18 de julho de 2022, a Contratada afirmou não ter interesse na prorrogação da avença, tornando necessária a instauração de procedimento licitatório com vistas a realização de uma nova contratação.

### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

4.1. O quantitativo de postos a serem contratados é o descrito na tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	CATSER	Quantidade de Postos de Trabalho
1	1	Operador de Mídia Audiovisual	19658	4
	2	Editor de Mídias Audiovisuais	19658	1

4.2. O quantitativo apresentado acima contempla o acréscimo de 1 (um) posto de serviço do profissional Operador de Mídia Audiovisual com relação ao último certame realizado. A justificativa para esse acréscimo se dá em razão da implantação da modernização de mais salas de reunião, que demandarão assistência técnica para a operação dos equipamentos.

4.3. A salas que estão sendo modernizadas são: Sala de Studio; Sala 304; Sala 502 (sede); Miniauditório; Salas de Treinamento de 1 a 4; Salas de Espelho;

### 5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

5.1. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em sintonia com o encerramento do Contrato nº 61/2021 (16372477), cuja vigência termina em 16 de novembro de 2022.

### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1. Os representantes da unidade requisitante que integrarão a equipe de planejamento da contratação serão os(as) servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	CPF	E-mail	Ramal
Ivan Luiz Graziato	1447940	008.208.091-79	ivan.graziato@mj.gov.br	3591
Lorena Ferreira Reis	1859328	723.785.811-49	lorena.reis@mj.gov.br	9836

## 7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 27/07/2022, às 17:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Agente Administrativo(a)**, em 28/07/2022, às 11:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18732014** e o código CRC **3824419F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.